

Parecer 02 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2019	15h10min	ORDINÁRIA		68

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 88:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.566, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "dispõe sobre a exigência de comprovação de endereço pelas empresas licitantes".

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.566, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "dispõe sobre a exigência de comprovação de endereço pelas empresas licitantes".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, por não encontrar óbices às normas e finanças públicas vigentes, somos pela admissibilidade do referido projeto de lei.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1566/17
Folha nº 08

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2019	15h10min	ORDINÁRIA	69

s/Nara. S/Revisão: Iuna.

IUNA

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.566, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 89:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 146, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVet) para resgate e socorro de animais nas vias públicas do Distrito Federal e dá outras providências”.